



SANTA FÉ PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

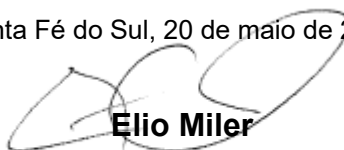
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 009/2025

DISPENSA Nº 009/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 009/2025, dispensa nº 009/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa KIHARA & NAKAMURA, inscrita no CNPJ: 62.839.741/0001-18 para o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) litros de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 260,55 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), com a prestação dos serviços imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 20 de maio de 2025.


Elio Miler
Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP